



**ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 318/2017/GAB/PMI,**

**Igarapé-Miri, 28 de março de 2017.**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado - Belém, para participar do Curso de Capacitação junto ao Conselho Regional de Contabilidade, no dia 31 de março de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

<b>Nº DE ORD</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Franklin Silva da Silva	Técnico de Controle Interno	012.814.972-82	Rua Gilbraz Alves - Vila Maiauatá - Igarapé-Miri/Pa	RS: 110,00	RS: 110,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de março de 2017.

  
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal

**Ronélio A. R. Quaresma**  
Prefeito Mun. de Ig. Miri  
CPF:563.061.562-91